

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 73

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 050/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711

SEGUNDA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 73

Edicão eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 50 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ME	IO AMBIENTE - SEMAP	
2.132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMA	P	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
	Total Suplementado:	640.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB				
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAB				
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		40.000,00		
	Total por Ação:	40.000,00		
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00		
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP				
2.146 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMO	P			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00		
	Total por Ação:	600.000,00		
SIAFIC LEATOR SISTEMAS E CONSILITORIAS LITHAL.	NID I. 00 003 032/0004 03	Página: 1 de 3		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

SEGUNDA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 73

600.000.00

Edicão eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

640.000,00	Total Anulado:

Total por Unidade Orcamentária:

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82